



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº
1459

Participe do Mutirão de Vacinação contra a COVID-19!

Na próxima quinta-feira, dia 28/10, a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Mangaratiba vai promover um mega Mutirão de Vacinação contra a COVID-19 na cidade. O evento irá acontecer em todas as unidades de Estratégia de Saúde da Família do município e no CRASP da Praia do Saco, das 8h às 15h. Poderão se vacinar com a 1ª dose, 2ª dose ou a dose de reforço, qualquer pessoa que tenha acima de 12 anos. Para participar do evento não será necessário realizar agendamento. **ATENÇÃO!** A partir do dia 28/10, seguindo recomendações do Ministério da Saúde, o intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina Pfizer será de apenas de 30 dias. Sendo assim, quem já tiver cumprido esse intervalo poderá antecipar a aplicação da segunda dose. Não será preciso aguardar a data pré agendada no cartão de vacinação. Quais documentos levar para o Mutirão?

- CPF ou Cartão do SUS
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação

Observações:

A dose de reforço só está sendo aplicada em idosos com 60 anos ou mais e profissionais de saúde que já tenham completado o intervalo de 06 meses após a segunda dose ou em imunossuprimidos com 18 anos ou mais que tenham completado o intervalo de 28 dias após a segunda dose.

MUTIRÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

 **PÚBLICO ALVO:**
**TODAS AS PESSOAS A PARTIR DE
12 ANOS**

 **1ª DOSE, 2ª DOSE E DOSE DE REFORÇO**

 **UNIDADES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE
DA FAMÍLIA E CRASP (PRAIA DO SACO)**

 **28 DE OUTUBRO
08 ÀS 15H**



SECRETARIA
MUNICIPAL DE **SAÚDE**



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

Atos da Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”
Nº 057/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0285/2021
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na entrega de 10 (dez) monitores, 10 (dez) gabinetes, 10 (dez) teclados, 10 (dez) mouses e 10 (dez) estabilizadores, incluindo a entrega e montagem, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, será adiado por “SINE DIE”.

Mangaratiba, 25 de OUTUBRO de 2021.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 0635/2021

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021.
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na entrega de 10 (dez) monitores, 10 (dez) gabinetes, 10 (dez) teclados, 10 (dez) mouses e 10 (dez) estabilizadores, incluindo a entrega e montagem, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) – 25/10/2021, às 09:00 (nove horas e zero) localizada no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba, Pregoeira Elen Garcia Machado e sua Equipe de Apoio, composta por: Alexandre

Alcântara Pinto – Pregoeiro Substituto e Felipe de Castilho Barbosa – Membro, designados conforme Portaria Nº 0635 de 18 de janeiro de 2021 e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe.
Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio decidiu por suspender esta licitação por “SINE DIE”.
O mesmo justifica-se, afim de que seja alterado o Termo de Referência Anexo I do Edital pela Secretaria de Segurança e Trânsito, conforme recomendação da Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia.
Desta feita, quando oportuno, nova data será publicada, para a realização do Certame licitatório.
Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião, na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se e publique-se.

Mangaratiba, 25 de outubro de 2021.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 0635/2021

EXTRATO DO 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 941/2019 (VOLUMES I E II) APENSOS 5398/2020 E 8195/2021CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: TIPLAN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Dá-se o objeto do presente termo a Rerratificação quanto ao Nº 064/2019 do 2º Termo Aditivo do Contrato, que passa a ter as seguinte redação:
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Elço Luis Fontes Padilha (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Ordem Pública Eriesson Agra Junior	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores: Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Controlador Geral do Município Mario Gomes de Amorim Filho	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa		

FUNDAMENTAÇÃO: A Presente Rerratificação, do referido contrato, ampara-se no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato em si, mas apenas retificação material.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de outubro 2021.

Omitido da Edição nº 1269 do Diário Oficial do Município, publicada em 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2012, DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2679/2012 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGRATIBA.

CONTRATADO: ZENON CARVALHO SILVA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8º, da lei n.º 8.666/93.

OBJETO: Dá-se ao presente termo de Apostilamento a modificação da destinação do imóvel, objeto do contrato de locação, situado na Rua Coronel Moreira da Silva, nº 203, Loja – Centro – Mangaratiba/RJ, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, bem como a alteração da Dotação Orçamentária referente a execução do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 01.15.01.04.122.0901.2004.3.3.90.36.131

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 04 de janeiro de 2021.

Omitido da Edição nº 1272 do Diário Oficial do Município, publicada em 07 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2012, DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6098/2012 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGRATIBA.

CONTRATADO: ZENON CARVALHO SILVA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8º, da lei n.º 8.666/93.

OBJETO: Dá-se ao presente termo de Apostilamento a modificação da destinação do imóvel, objeto do contrato de locação, situado na Rua Coronel Moreira da Silva, nº 203, apartamento 01 – Centro – Mangaratiba/RJ, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Ordem Pública, bem como a alteração da Dotação Orçamentária referente a execução do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.16.01.04.122.0901.2004.3.3.90.36.00.131

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 07 de janeiro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 0692 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) PAULO DE OLIVEIRA LIMA, MOTORISTA, matrícula nº 819, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, com efeito retroativo a partir de 01/06/2021 a 30/06/2021, conforme processo nº. 06244/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0693 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 04807/2021, a(o) servidor(a) ALESSANDRA ALVES PINTO DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10164, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de, 13 de abril de 2021.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 0694 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 04808/2021, a(o) servidor(a) CLAUDIA FERNANDES DA CONCEIÇÃO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1357, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de, 13 de abril de 2021.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

4/B / 4/C

PORTARIA ADM. N.º 0695 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03320/2021, a(o) servidor(a) MYREMA NUNES SUISSO, PROFESSOR I, matrícula n.º 10264, lotado(a) no(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER,
com efeito retroativo a partir de, 03 de março de 2021.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 02 de junho de 2021.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração
Portaria 14/2021

PORTARIA ADM. N.º 868 DE 20 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1255/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ISADORA DE ALMEIDA SA BRITO, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2021, .

PORTARIA ADM. N.º 0869 DE 20 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) MARIA ELZA BEZERRA DA SILVA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 1531, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01/07/2021 a 30/07/2021, conforme processo n.º 05170/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0870 DE 20 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE: Conceder a(o) servidor(a) ANA EMILIA MONTEIRO FERREIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 751, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, a partir de 01/08/2021 a 29/10/2021, conforme processo n.º. 08455/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 20 de julho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração
Portaria 14/2021

PORTARIA ADM. N.º 0879 DE 21 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MARTA LUCE DA SILVA, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 2973, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 12/07/2021 a 09/10/2021, conforme processo n.º. 06899/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0880 DE 21 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) JOICE SANTANA VIEIRA JORGE, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 10317, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 15/07/2021 a 13/08/2021, conforme processo n.º 03008/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0881 DE 21 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 75 (SETENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ALEX SANDRO VASCONCELOS AREAL, MOTORISTA, matrícula n.º 1865, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 28/07/2021 a 10/10/2021, conforme processo n.º 06550/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0882 DE 21 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 929, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E

LAZER, com efeito retroativo a partir de 06/07/2021 a 20/07/2021, conforme processo n.º 08273/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0883 DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) REGINA DA SILVA, MERENDEIRA, matrícula n.º 1466, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25/06/2021 a 06/12/2021, conforme processo n.º 08272/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0884 DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 75 (SETENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) CRISTIANE ANGELO ABRANTES DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1611, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16/07/2021 a 28/09/2021, conforme processo n.º 00614/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0885 DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) ANA CRISTINA ROCHA DE JESUS, MERENDEIRA, matrícula n.º 1436, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04/07/2021 a 17/08/2021, conforme processo n.º 02114/2020.

PORTARIA ADM. Nº 0886 DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA CARDOSO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1579, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do

Município de Mangaratiba, a partir de 19/08/2021 a 14/02/2022, conforme processo n.º 16735/2019.

PORTARIA ADM. Nº 0887 DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA CARDOSO, PROFESSOR II, matrícula n.º 10439, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, a partir de 19/08/2021 a 14/02/2022, conforme processo n.º 16735/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de julho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

Portaria 14/2021

PORTARIA ADM. N.º 0901 DE 26 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora JOSINEIDE DIOGO PAULINO DE ANDRADE, matrícula n.º 1380, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 23/05/2021 a 19/09/2021, conforme processo n.º 07164/2021.

PORTARIA ADM N. 0902 DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora JOSINEIDE DIOGO PAULINO DE ANDRADE, matrícula n.º 1380, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir de 20/09/2021 a 18/11/2021, conforme processo n.º 07164/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 26 de julho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração
Portaria 14/2021

PORTARIA ADM. N.º 903 DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 236/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CATICILENE BEZERRA DA SILVA, do Cargo de COORDENADOR DE ODONTOLOGIA (CEO/SAÚDE BUCAL), símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2021, .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 27 de julho de 2021.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração
Portaria 14/2021

PORTARIA ADM. N.º 0907 DE 28 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA ANGELO DA SILVA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 1491, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 01/07/2021 a 28/09/2021, conforme processo n.º. 07880/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0908 DE 28 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) ELISABETE BARBOSA ROCHA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 1518, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06/07/2021 a 04/08/2021, conforme processo n.º 08171/2021.

PORTARIA ADM N.º 0909 DE 28 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto

n.º 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a(o) servidor(a) ELISABETE BARBOSA ROCHA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 1518, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir de 05/08/2021 a 03/09/2021, conforme processo n.º 08171/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0910 DE 28 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) LUCIANN CORREA DE ALMEIDA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 10120, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07/07/2021 a 05/08/2021, conforme processo n.º 08111/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0911 DE 28 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) FRANCISCA DA SILVA VIDAL FONTELLA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1653, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24/07/2021 a 07/08/2021, conforme processo n.º 03996/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0912 DE 28 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) DIANE DIAS VIDAL, PROFESSOR II, matrícula n.º 3792, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 13/07/2021 a 09/11/2021, conforme processo n.º 00879/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0913 DE 28 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi

atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) **MARLUCE DA SILVA ROCHA**, **SERVENTE ESCOLAR**, matrícula n.º 1534, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER**, com efeito retroativo a partir de 13/06/2021 a 27/06/2021, conforme processo n.º 08336/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0914 DE 28 DE JULHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 06 (SEIS) dias de licença médica a(o) servidor(a) **LUCIANA BAPTISTA LIMA**, **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, matrícula n.º 2840, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeito retroativo a partir de 15/06/2021 a 20/06/2021, conforme processo n.º 07263/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0915 DE 28 DE JULHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE: Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) **JOSE CARLOS CAMACHO PEREIRA**, **MEDICO CLINICO GERAL**, matrícula n.º 3079, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeito retroativo a partir de 11/06/2021 a 25/06/2021, conforme processo n.º 07838/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0917 DE 29 DE JULHO DE 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 28 de julho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

Portaria 14/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) **NADIA MARIA DIAS DA SILVA**, **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, matrícula n.º 3008, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER**, com efeito retroativo a partir de 27/05/2021 a 25/06/2021, conforme processo n.º 06527/2021.

PORTARIA ADM N.º 0918 DE 29 DE JULHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a(o) servidor(a) **NADIA MARIA DIAS DA SILVA**, **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, matrícula n.º 3008, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER**, com efeito retroativo a partir de 26/06/2021 a 25/07/2021, conforme processo n.º 06527/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 29 de julho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1359 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KAREN RODRIGUES FELIPPE FERREIRA**, Mat. 10039, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, da Secretaria Municipal de Fazenda, devendo ela fiscalizar e supervisionar os Contratos firmados com as Instituições Financeiras, abaixo descritos:

- **CONTRATO N.º 45/2021**, firmado entre o **BANCO DO BRASIL S.A.** e a Prefeitura Municipal de Mangaratiba;
- **CONTRATO N.º 46/2021**, firmado entre o **BANCO BRADESCO S.A.** e a Prefeitura Municipal de Mangaratiba;
- **CONTRATO N.º 47/2021**, firmado entre o **BANCO SANTANDER S.A.** e a Prefeitura Municipal de Mangaratiba;
- **CONTRATO N.º 48/2021**, firmado entre o **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.** e a Prefeitura Municipal de Mangaratiba;
- **CONTRATO N.º 49/2021**, firmado entre o **BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e a Prefeitura Municipal de Mangaratiba;

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto n.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 25 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 25 de outubro de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

Portaria 14/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.586 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.327/2020 - Lei Orçamentária Anual para 2021, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 27.520.196,07 (vinte sete milhões, quinhentos e vinte mil, cento e noventa e seis reais e sete centavos), de acordo com quadro abaixo:

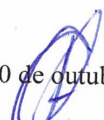
Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
43	01.05.01.04.122.0052.2015	3.1.90.11.00	100	R\$ 16.520.196,07
144	01.09.01.13.361.0403.2067	3.1.90.11.00	101	R\$ 6.000.000,00
91	02.01.01.10.302.0210.2025	3.1.90.11.00	102	R\$ 5.000.000,00
TOTAL				R\$ 27.520.196,07

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº. 1.327 de 30 de dezembro 2020, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2021, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação conforme Art. 6º, Inc. V da Lei 1.327 de 30 de dezembro de 2020 – LOA 2021, oriundos da fonte de recurso de recurso próprio.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 20 de outubro de 2021.


Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.588 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.327/2020 - Lei Orçamentária Anual para 2021, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Prefeitura Municipal de Mangaratiba no valor de R\$ 5.741.357,11 (Cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
145	01.09.01.12.361.0403.2067	3.1.90.11.00	118	R\$ 5.741.357,11
	TOTAL			R\$ 5.741.357,11

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº. 1.327 de 30 de dezembro 2020, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2021, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação conforme Art. 6º, Inc. V da Lei 1.327 de 30 de dezembro de 2020 – LOA 2021, oriundos da fonte de recurso do Fundeb.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.


Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.589, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Modifica e altera o art. 1.º do Decreto n.º 4.462, de 12 de abril de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Artigo 56 da Lei Complementar n.º 41, de 31 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1.º Modifica e altera o art. 1.º do Decreto n.º 4.462, de 12 de abril de 2021, acrescentando as alíneas a, b, c, d, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º...

- a) Cargo a ser modificado: Subsecretário de Relações Públicas;*
- b) Atual alocação: Gabinete do Prefeito;*
- c) Cargo com a nova nomenclatura: Subsecretário de Fiscalização de Transporte Marítimo;*
- d) Nova alocação: Secretaria Municipal de Ordem Pública.”*

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de novembro de 2021.

Mangaratiba, 21 de outubro 2021.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.590, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado do dia 11 de novembro de 2021, em comemoração ao aniversário da cidade de Mangaratiba,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica considerado facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o ponto dos Servidores, no dia 12 de novembro de 2021.

Art. 2.º Excetuam-se os órgãos considerados como de serviços essenciais, tais como: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Fazenda (Fiscalização), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Fiscalização), Secretaria Municipal de Ordem Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Parágrafo único. Fica autorizado o gestor, dentro de sua pasta, avaliar a necessidade de trabalho e se necessário for escalar funcionários para trabalhar.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Comunicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8351/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no inciso I do artigo 26 do anexo I do Decreto Nº 9.982, de 20/08/2019 e em cumprimento ao inciso I do art. 21, da Lei de 8.666/1993, e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2021 SMC, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: Art. 25 caput, da Lei Federal 8.666/93, inciso I do artigo 26 do anexo I do Decreto Nº 9.982, de 20/08/2019 e inciso I do art. 21, da Lei de 8.666/93.

Favorecido: IMPRENSA NACIONAL – CNPJ Nº 04.196.645/0001-00

Objeto: Serviço de publicação no Diário Oficial da União.

Valor: R\$ 70.870,80 (setenta mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos).

Prazo de realização: 12 (doze) meses

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 26 outubro de 2021.

Roberto de Castilho Barbosa
Secretário Municipal de Comunicação
Cód.: 73.334

ROBERTO DE CASTILHO BARBOSA
Secretário Municipal de Comunicação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº **041/2021**, Processo Administrativo nº **6658/2021**, visando **Contratação de empresa, visando à aquisição de LIVROS EDUCATIVOS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em favor da empresa abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
EDITORA CIDADANIA LTDA CNPJ: 11.297.349/0001-53;	R\$ 214.944,00

Perfazendo o valor total de **R\$ 214.944,00** (duzentos e quatorze mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Mangaratiba, 19 de outubro de 2021.

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 70.800
CRM-RJ 3355399-9

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal